



OFÍCIO REQUISITÓRIO nº 120/2019/MP - Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade/MPC

Manaus, 29 de março de 2019.

Excelentíssimo Sr. Secretário Estadual de Infraestrutura,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, tendo em vista as notícias¹ veiculadas relacionadas à paralisação, bem como à retomada das obras e serviços de engenharia para a construção do Hospital do Sangue do Amazonas, venho solicitar:

- a) Documentação alusiva aos Contratos CT-00016/2014-HEMOAM, CT-00025/2018-HEMOAM, além de outros celebrados por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para a execução de serviços de obras de engenharia da edificação mencionada, bem como cópias referentes aos processos administrativos que os ensejaram;
- b) Documentação referente aos ADITIVOS contratuais e respectivos processos administrativos que ensejaram cada um deles;

¹ <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/apos-dois-anos-para-da-obra-do-hospital-do-sangue-sera-retomada>

DTP - MPC / AMH sua incluída 29-MAR-2019 11:01:00:05:202:1/1

12116 29/03/2019 01:16:30:3333:3333:3333



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE



- c) Documentação referente ao processo de LICITAÇÃO (RDC Presencial nº 001/2018-CGL) que resultou na contratação da CONSTRUTORA MERCURE LTDA;
- d) Documentação referente ao processo de LICITAÇÃO datado de 03/07/2013, segundo consta no Portal da Transparência do Estado do Amazonas, que resultou na contratação da TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA para início da execução da obra, bem como os processos administrativos relacionados ao Termo de Rescisão Contratual firmado com a mencionada Pessoa Jurídica;
- e) RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO da obra, bem como MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO e DIÁRIO DE OBRAS detalhados, associados aos Contratos CT-00016/2014-HEMOAM e CT-00025/2018-HEMOAM;
- f) Cópias dos processos administrativos de EMPENHO, LIQUIDAÇÃO e PAGAMENTO envolvendo os contratos mencionados;



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE



- g) Relatório que mostre a adequação da obra com os critérios de ACESSIBILIDADE, de acordo com a Lei Nº. 13.146 de 06 de julho de 2015; e
- h) Documentação alusiva aos licenciamentos ambientais (licença prévia, licença de instalação e licença de operação eventualmente emitida).

Esta providência preliminar se dá nos termos do art. 116, parágrafo único, e art. 118 da Lei Estadual nº 2.423/96 c/c art. 8º, II, da Lei Complementar 75/93, e ainda com o art. 26, I, "b", da Lei nº 8.625/93 e art. 4º, I, "b" e "c" da Lei Complementar Estadual nº 11/93 e tem como objetivo auxiliar o controle fiscalizatório do *Parquet* junto a esta Corte de Contas quanto ao uso dos recursos públicos.

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradora de Contas

Ao Excelentíssimo Sr. Carlos Henrique Lima, Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

Alameda Cosme Ferreira, 7600 - Coroado III - Manaus/AM - CEP: 69083-000

Fone: (92) 99262-1956 / (92) 99162-9314

ARQUIVE-SE

DATA: 29/03/19

Rubrica: Tayma